

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 07 DE OUTUBRO DE 2024

Nº 192

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 184/2023

Processo nº 2198-2023

PE. nº 004/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do (a) Secretária Municipal de Infraestrutura, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: Empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.228.979/0001-61.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a ACRÉSCIMO de 12% (doze pontos percentuais) do valor do Contrato firmado entre as partes na data de 19/06/2024 nos termos previstos em sua "8. CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO", passando o valor anual de 55.440,00 (Cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais) para 62.092,80 (Sessenta e dois mil e noventa e dois reais e oitenta centavos), conforme quadro detalhado a seguir:

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT. DE MESES	QUANT DE VEICULO	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
934634	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO PASSEIO, COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE USO, ZERO KM OU SEMI NOVO COM ATÉ 50.000,00 KM RODADOS, COM 4 (QUATRO) PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA ACIMA DE 70 (SETENTA) CAVALOS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MES	VW/ GOL 1.0	12	02	2.310,00	4.620,00	55.440,00
Total:								55.440,00

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT. DE MESES	QUANT DE VEICULO	VALOR REAJUSTADO (R\$)		
						UNIT.	MENSAL	TOTAL
934634	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO PASSEIO, COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE USO, ZERO KM OU SEMI NOVO COM ATÉ 50.000,00 KM RODADOS, COM 4 (QUATRO) PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA ACIMA DE 70 (SETENTA) CAVALOS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MES	VW/ GOL 1.0	12	02	2.587,20	5.174,44	62.092,40
Total:								62.092,40

Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.124 MANUTENÇÕES DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com § 1º, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN 04 de Outubro de 2024
 RITA DO CARMO DA COSTA BRITO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 CONTRATANTE
 JOSÉ GURGEL SANTOS NETO
 COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI
 CONTRATADO

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024
 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 045/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9518/2024**

CONCEDENTE: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde.
 CONVENIENTE: Sociedade Beneficente São Camilo, instituição filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.975.737/0001-51, com sede na Avenida Pompéia, 888, SP/SP, mantenedora do departamento Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Maternidade Belarmina Monte, situado na Avenida Coronel Estevam Moura, 237, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.290-000, inscrito no CNPJ/MF nº 60.975.737/0065-16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.434/2022; Lei Federal nº 14.581/2023, Portaria GM/MS nº 1135/2023 e Lei Municipal nº 2.142/2023, de 26 de setembro de 2023. OBJETO: Repasse financeiro para a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Maternidade Belarmina Monte, através da Emenda Parlamentar Comissão de Saúde nº 50410002 (Ano 2024) sendo pago a Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN através da Ordem Bancária: 2024OB020576 (05/07/2024 – parcela única), Processo Pcto nº 25000.099671/2024-26, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), visando o auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS. VALOR DO REPASSE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2417 - Hospital Maternidade Belarmina Monte; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 1500 – Recurso Não Vinculado de Impostos. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2024. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante-RN, 27 de setembro de 2024.

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONCEDENTE
 ANTONIO MENDES FREITAS
 HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE
 CONVENIENTE

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 66/2024.

EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar FRANCISCO CANINDE LOPES do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº. 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Palácio Poti Cavalcante,

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de outubro de 2024.

Geraldo Verissimo de Oliveira
 Presidente

PORTARIA Nº 67/2024.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, Resolução nº 5, de 20 de dezembro de 2022, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a CHRISTIANE NASCIMENTO SOARES CARDOSO, contadora, matrícula 50590, 3 (três) diárias e meia no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 1.750,00 (Mil setecentos e cinquenta reais), para custear despesas de estadia, locomoção e alimentação, por ocasião de sua viagem à cidade de Recife/RN, no período de 15/10/2024 a 18/10/2024, ocasião que representará o Legislativo Municipal no evento de capacitação “2ª SEMANA NACIONAL PARA SERVIDORES DAS ÁREAS DE RH E DP DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Palácio Poti Cavalcante,

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de outubro de 2024.

Geraldo Verissimo de Oliveira
 Presidente

PORTARIA Nº 68/2024.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, Resolução nº 5, de 20 de dezembro de 2022, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a ALLINE CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS GOMES, agente administrativo, matrícula 506095, 3 (três) diárias e meia no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 1.750,00 (Mil setecentos e cinquenta reais), para custear despesas de estadia, locomoção e alimentação, por ocasião de sua viagem à cidade de Recife/RN, no período de 15/10/2024 a 18/10/2024, ocasião que representará o Legislativo Municipal no evento de capacitação "2ª SEMANA NACIONAL PARA SERVIDORES DAS ÁREAS DE RH E DP DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Palácio Poti Cavalcante,

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de outubro de 2024.

Geraldo Verissimo de Oliveira

Presidente

PORTARIA Nº 69/2024.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, Resolução nº 5, de 20 de dezembro de 2022, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a NATALIA VITAL DE MOURA DO NASCIMENTO, assessora parlamentar, matrícula 6777, 3 (três) diárias e meia no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 1.750,00 (Mil setecentos e cinquenta reais), para custear despesas de estadia, locomoção e alimentação, por ocasião de sua viagem à cidade de Recife/RN, no período de 15/10/2024 a 18/10/2024, ocasião que representará o Legislativo Municipal no evento de capacitação "2ª SEMANA NACIONAL PARA SERVIDORES DAS ÁREAS DE RH E DP DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Palácio Poti Cavalcante,

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de outubro de 2024.

Geraldo Verissimo de Oliveira

Presidente

LICENÇA**PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - LS**

JP QUALITY INCORPORAÇÃO LTDA, 12.117.084/0001-27, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB a LS para a um empreendimento caracterizado por um Residencial Multifamiliar, localizado na Rua Odisser Costa de Almeida, Nº 525, Olho D'água, CEP 59.295-605, São Gonçalo do Amarante/RN.

JAIRO AUGUSTO DE PAIVA

Sócio Administrador.

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br